|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/RS (CPC-CAU/RS) |
| ASSUNTO | EDITAL DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL |
| **DELIBERAÇÃO Nº 014/2023 – CPC-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida ordinariamente na sede do CAU/RS em Porto Alegre – RS, no dia 02 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 99, do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Deliberação CPC-CAU/RS nº 002/2023, a qual definiu o Plano de Trabalho da Comissão Patrimônio Cultural para o exercício 2022, em seu EIXO 4, AÇÃO 4.1, propõe “Projeto de Assistência Técnica no Patrimônio Cultural”, e;

Considerando que é condição necessária a aprovação da Banca de Seleção no Plenário do CAU/RS, para a publicação do Edital no portal Transparência;

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 012/2023 – CPC-CAU/RS e DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1651/2023 as quais aprovaram composição para a Banca de Seleção do Edital de Educação Patrimonial do CAU/RS;

Considerando as discussões realizadas durante a 65ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural, a qual contou com a presença de membros do Planejamento, Jurídico, Administrativo e da Comissão de Elaboração dos Editais, para definição das demandas relativas aos Editais da CPC-CAU/RS;

No intuito de cumprir com a sua finalidade regimental de zelar pela preservação do patrimônio, estimular a participação de Arquitetos e Urbanistas nas ações que envolvam o tema, bem como, propor ações de valorização e difusão da preservação do patrimônio cultural;

**DELIBERA:**

1. Por retificar o item 6 da DELIBERAÇÃO Nº 012/2023 – CPC-CAU/RS, em virtude da modalidade do certame, sugerindo os nomes da Banca da seguinte forma:

Membro 1: arq. e urb. Carline Carazzo

Membro 2: arq. e urb. Márcia Elizabeth Martins

Membro 3: arq. e urb. Ana Maria Beltrami ou arq. e urb. Eduardo Hahn

Membro 5: empregado do quadro a ser designado pela Presidência do CAU/RS

Membro 6: empregado do quadro a ser designado pela Presidência do CAU/RS

1. Por solicitar à Presidência do CAU/RS para que através do Gabinete, faça contato prévio com os integrantes acima sugeridos, para confirmação;
2. Por solicitar à Presidência do CAU/RS para que, encaminhe os nomes confirmados para aprovação da banca no Plenário, em retificação à DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1651/2023, e posteriormente, encaminhe à Comissão de Elaboração de Editais, para que possa prosseguir com a publicação do Edital no mês de outubro;

Porto Alegre – RS, 02 de agosto de 2023.

Acompanhado dos votos dos conselheiros **Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, José Daniel Craidy Simões e Lucas Bernardes Volpatto.** Atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Márcia Elizabeth Martins**

Coordenadora - CPC-CAU/RS

**ANEXO I - DELIBERAÇÃO Nº 012/2023 – CPC-CAU/RS RETIFICADA**

|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/RS (CPC-CAU/RS) |
| ASSUNTO | EDITAL DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL |
| **DELIBERAÇÃO Nº 012/2023 – CPC-CAU/RS** |

\* alterada pela DELIBERAÇÃO Nº 014/2023 – CPC-CAU/RS

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida ordinariamente na sede do CAU/RS em Porto Alegre – RS, no dia 13 de junho de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 99, do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Deliberação CPC-CAU/RS nº 002/2023, a qual definiu o Plano de Trabalho da Comissão Patrimônio Cultural para o exercício 2022, em seu EIXO 4, AÇÃO 4.1, propõe “Projeto de Assistência Técnica no Patrimônio Cultural”, e;

Considerando que é condição necessária a aprovação da Banca de Seleção no Plenário do CAU/RS, para a publicação do Edital no portal Transparência;

No intuito de cumprir com a sua finalidade regimental de zelar pela preservação do patrimônio, estimular a participação de Arquitetos e Urbanistas nas ações que envolvam o tema, bem como, propor ações de valorização e difusão da preservação do patrimônio cultural;

**DELIBERA:**

1. Por solicitar à Presidência do CAU/RS que encaminhe à Comissão de Monitoramento e Avaliação para os Editais de Chamamento público de 2023 o documento constante no ANEXO I, o qual apresenta a minuta de Edital de Educação Patrimonial do CAU/RS e que prossiga com os tramites de revisão e publicação, de acordo com o calendário proposto no item 4 desta deliberação;
2. Por solicitar à Comissão de Monitoramento e Avaliação para os Editais de Chamamento público de 2023 a revisão, em especial, dos itens indicado em vermelho na minuta juntamente com a Assessoria Jurídica e Gerência Geral do CAU/RS;
3. Por solicitar à Presidência do CAU/RS a liberação de recursos no total de R$ 90.000,00, retirados do Centro de Custo “4.08.10 - Projeto especial assistência técnica para o patrimônio cultural”, cuja previsão orçamentária é de R$ 250.000,00, para realização do presente chamamento;
4. Por encaminhar proposta de cronograma para a execução do concurso:

|  |  |
| --- | --- |
| **ETAPA** | **DATA** |
| Publicação do edital no Portal Transparência | 07/08/2023 |
| Prazo de impugnação do edital | 07/08/2023 a 29/08/2023  |
| Prazo de resposta à Impugnações  | 30/08/2023 a 06/09/2023 |
| Fase I – Recebimento das Propostas | 07/09/2023 a 29/10/2023 |
| Fase II – Checagem preliminar dos documentos e PARECER DE ADMISSIBILIDADE | 30/10/2023 a 10/11/2023 |
| Fase III – PARECER SOBRE O PLANO DE TRABALHO e Fase IV - PARECER CONCLUSIVO | 13/11/2023 a 24/11/2023 |
| Assinatura dos termos de compromisso e disponibilização dos recursos | 27/11/2023 a 31/12/2023 |
| Execução dos trabalhos | 01/01/2023 a 13/8/2024 |
| Apresentação de relatório dos resultados gerados | 19/8/2024 a 25/10/2024 |

1. Por solicitar à Presidência do CAU/RS que paute no Conselho Diretor a lista de membros sugeridos para compor a Banca de Seleção das Propostas, e encaminhar para aprovação no Plenário do CAU/RS;
2. Por sugerir os seguintes nomes para compor a Banca:

~~Membro 1: arq. e urb. Carline Carazzo~~

~~Membro 2: arq. e urb. Márcia Elizabeth Martins~~

~~Membro 3: arq. e urb. Eduardo Hahn ou arq. e urb. Rafael Passos;~~

~~Membro 4: arq. e urb. Ana Maria Beltrami ou a Promotora do MPRS Annelise Monteiro Steigleder;~~

~~Membro 5: arq. e urb. Rômulo Plentz Giralt ou arq. e urb. Inês Martina Lersch~~

Membro 1: arq. e urb. Carline Carazzo

Membro 2: arq. e urb. Márcia Elizabeth Martins

Membro 3: arq. e urb. Ana Maria Beltrami ou arq. e urb. Eduardo Hahn

Membro 5: empregado do quadro a ser designado pela Presidência do CAU/RS

Membro 6: empregado do quadro a ser designado pela Presidência do CAU/RS

(item alterado pela DELIBERAÇÃO Nº 014/2023 – CPC-CAU/RS)

1. Por solicitar à Presidência do CAU/RS para que através do Gabinete, faça contato prévio com os integrantes acima sugeridos;
2. Por solicitar à Presidência do CAU/RS para que, após a aprovação do Plenário, nomeie e oficie os membros da Banca de Seleção do Edital de Educação Patrimonial e comunique a Gerência Geral, para que possa prosseguir com a publicação do Edital;

Porto Alegre – RS, 14 de junho de 2023.

Acompanhado dos votos dos conselheiros **Fausto Henrique Steffen, José Daniel Craidy Simões e Lucas Bernardes Volpatto.** Atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Fábio Müller**

Coordenador Adjunto - CPC-CAU/RS